



GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
 Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
 gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9860



Verificação de Autenticidade

OFÍCIO GABPREF/GI 26/2022

Casimiro de Abreu, 04 de fevereiro de 2022

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
 MARCOS FRESE MILLER
 PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

ASSUNTO: Resposta as Indicações.

PROT N.º 0146/2022

Em, 04 / 02 / 2022

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Joziane Silva Gomes
 AUXILIAR LEGISLATIVO
 Matr. 028/PL

Em atenção aos Ofícios encaminhados a este Gabinete com Indicações dos Vereadores dessa Casa, encaminhamos as informações pertinentes:

Ofício n.º 325/2021:

- **“Para instituir a Guarda Sênior no Município de Casimiro de Abreu, conforme minuta de Projeto de Lei em anexo.”**

Autor: Vereador Marcos Frese Miller.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 0769/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 7051/2021;

Andamento: Encaminhado a este Gabinete, que apresentou as informações constantes às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 383/2021:

- **“No sentido de que seja implementado, no município, o NUAM - Núcleo de Atendimento à Mulher.”**

Autor: Vereador Marcelo Mota Gaião.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 7879/2021;



Protocolada na PMCA sob o nº 0735/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal Assistência Social, que apresentou as informações constantes às fls. 04, em anexo.

Ofício n.º 505/2021:

- **"Para que seja reformado o ESF de Professor Souza, Distrito de Casimiro de Abreu."**

Autor: Vereador Pedro Ygor Gadelha Mota dos Santos.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1090/2021;

Protocolada na PMCA sob o n.º 10037/2021.

Andamento: Encaminhado a Secretaria Municipal de Saúde, que informou que a reforma da Unidade Lecir Pacheco Peixoto está em andamento para este ano.

Ofício n.º 654/2021:

- **"Que retome os projetos sociais do município: Paisagista Mirim, Jovem Agricultor Orgânico, Bolsa Auxílio, Bolsa Estágio e Projeto Construir."**

Autor: Vereador Leonardo da Rocha Izidoro.

Protocolada na Câmara Municipal sob o n.º 1000/2021;

Protocolada na PMCA sob o nº 12075/2021.

Andamento: Encaminhado à Fundação Municipal Casimiro de Abreu, Secretaria Municipal de Assistência Social e Secretaria Municipal de Trabalho e Renda, que informaram que os projetos sociais foram suspensos em decorrência do Covid-19 e que está em andamento os trâmites necessários para o retorno dos projetos.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

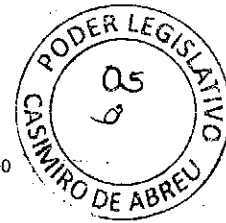


RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671





GABINETE DO PREFEITO
Gabinete Institucional
Rua Padre Anchieta, n.º: 234, Sede
gabinete@casimirodeabreu.rj.gov.br - (22) 2778-9800

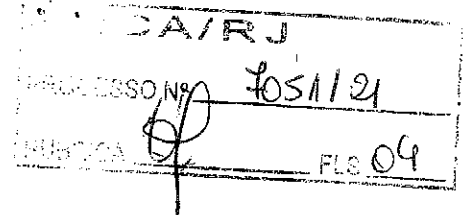


Verificação de Autenticidade

OFÍCIO GABPREF/GI 216/2021

Casimiro de Abreu, 23 de junho de 2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR
MARCOS FRESE MILLER
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU.

ASSUNTO: Solicitação de Minuta de Projeto de Lei.

Excelentíssimo Senhor Presidente,


Cumprimentando-o cordialmente sirvo-me do presente, para solicitar a Vossa Excelência, providências para que seja encaminhado a esta Prefeitura, a minuta do Projeto de Lei referente a Indicação de Vossa autoria, apresentada através do Ofício n.º 325/2021, protocolizada na Câmara Municipal sob o n.º 0769/2021, e nesta Prefeitura sob n.º 7051/2021.

Outrossim, informo que não consta nos autos do processo acima informado a minuta do Projeto de Lei, citada às fls. 03.

Sem mais para o momento, renovo votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


RAMON DIAS GIDALTE
Prefeito
Matrícula 13671

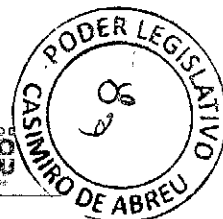
PROT N.º 0930/2021
Em. 23/06/2021


Joziane Silva Gomes
AUXILIAR LEGISLATIVO
Matr. 028/PL



SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rua Pastor Luiz Laurentino, 385, Mataruna
asssitenciasocial@casimirodeabreu.rj.gov.br (22) 2778-3933



Ref. Indicação

PMCA/RJ
PROCESSO Nº: 7879/2021
RUBRICA: _____ FLS: 04

Casimiro de Abreu, 30 de dezembro de 2021.

Da: Secretaria Municipal de Assistência Social
Para: Gabinete do Prefeito

Cumprimentando-os cordialmente, afirmamos termos tomado ciência da indicação sob o nº 0735/2021, encaminhada através do Ofício nº 383/2021 com a proposta de implantação do NUAM – Núcleo de atendimento à mulher.

Recentemente foi informado por esta secretaria no processo nº 7878/ 2021, também objeto de indicação da Câmara Municipal de Casimiro de Abreu, que a Secretaria Municipal de Assistência Social tem um planejamento para implantação do CEAM- Centro Especializado de Atendimento à mulher para o tratamento específico de mulheres que tiverem seus direitos violados, conforme indicação apresentada para o exercício de 2022.

Informamos que atualmente as demandas referentes à violação contra a mulher são encaminhadas ao CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social.

Devolvemos assim o presente para manifestação do Chefe do Poder Executivo.
Sem mais, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

KAREN LOUZADA PINTO
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL